



DECRETO Nº 063/2022

Aposenta voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **EUNICE MOTA DE OLIVEIRA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido, a partir de 21 de novembro de 2022, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, a servidora **EUNICE MOTA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.694.702-9 SSP-PR, inscrita no CPF nº 883.933.059-34, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 098/2022, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) correspondente à média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de todo o período contributivo, conforme art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 1.640,32 (Um mil seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 19.683,84 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) anuais, sem paridade, índice do Regime Geral da Previdência Social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 | novembro | 20 2021
DE N.º 12.588
UMUARAMA 25 | 11 | 20 2021
DIVISÃO DE ATOS DEBITAIS